



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 133 – PSI CFS/PM-2018

EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria Nº GCG/0137/2017-CG**, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela **Portaria N.º GCG/0159/2018-CG**, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, **RESOLVE**:

1. EXCLUIR do certame na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, **ELIMINADO** do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018, em razão do teor do AGRADO nº 0814245-57.2021.8.15.0000, oriundo da 3ª Câmara Cível do TJPB, por ter este entendido que **HOUVE A PERDA DO OBJETO DA INSURGÊNCIA**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Processo
1.	SD	528946-7	LUCAS ALVES AMARAL DA SILVA	0823005-89.2021.8.15.0001

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2022.

LIVIO DELGADO DE CARVALHO - Cel QOC
Coordenador-Geral